



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.º 25.225

Data 11.06.2001

Projeto de Resolução nº 05/2001

Autor Valentim Marques de Abreu e Valdir Bavelin

Assunto Acrescenta parágrafo ao artigo 91 da Resolução nº 02, de 11 de dezembro de 2000, Regimento Interno.

TRAMITAÇÃO

A Comissão de Justiça e Redação. Em 18/06/2001 Diretor da Secretaria	Ao Vereador Valdir Bavelin 25/6/2001	Ao Vereador Valdir Bavelin 29/6/2001	

Resultado Aprovado por _____ a _____ votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompéia, ____/____/____

Presidente

Aprovado por _____ a _____ votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompéia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo N.º

Observações:

Retirado pelo autor conf.
R.R. anexo.

Lei N.º de ____/____/____

Arquivado em 13/08/2001

Diretor da Secretaria

Pompéia, 08 de junho de 2001.

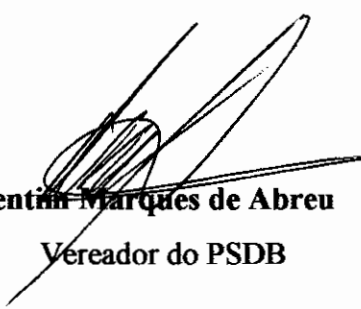
P. R. nº 05/2001

Senhores Vereadores

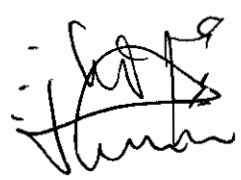
Em virtude de algumas proposições estarem sendo incluídas na Ordem do Dia sem que tenham sido analisadas por todos os membros das Comissões Permanentes, mesmo ainda não tendo sido esgotado o prazo para que possam exarar o Parecer, é que vimos à presença desse Egrégio Plenário apresentar o Presente Projeto de Resolução acrescentando um parágrafo ao artigo 91 do Regimento Interno, determinando que nenhuma proposição poderá ser incluída na Ordem do dia sem o Parecer de todos os membros, ressalvando-se os casos dos artigos 57 e 59.

Contando com o apoio dos Nobres Vereadores apresentamos a todos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Valentin Marques de Abreu
Vereador do PSDB

AS Comissões
11/06/2001



PROTOCOLO
PROC. Nº 25.225
11 / 06 / 2001

Diretor da Secretaria

Projeto de Resolução Nº 05/2001

Acrescenta parágrafo ao artigo 91 da Resolução nº 02, de 11 de dezembro de 2000, Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Pompéia resolve:

Artigo 1º - O artigo 91 da Resolução nº 02, de 11 de dezembro de 2000, Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéia, fica acrescido do seguinte parágrafo.

“Artigo 91 - ...

§2º – Toda proposição só poderá ser incluída na Ordem do Dia se contar com o Parecer de todos os membros das Comissões Permanentes a que estiverem sujeitas as matérias, salvo se já estiver esgotado o prazo a que se refere o artigo 57 ou o prazo estiver interrompido nos termos do artigo 59.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pompéia, em 08 de junho de 2001.


Valentim Marques de Abreu
Vereador do PSDB





Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

e.mail: cmpompeia@uol.com.br

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 -CEP 17.580.000 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

Comissão de Justiça e Constituição

PARECER

Projeto de Resolução n° 05/2001

Autor: Valentim Marques de Abreu e Valdir Cervelin

Assunto: "Acrescenta parágrafo ao artigo 91 da Resolução n° 02, de 11 de dezembro de 2000, Regimento Interno."

O presente Projeto de Resolução de autoria do Valentim Marques de Abreu e subscrito pelo Vereador Valdir Cervelin tem por objetivo acrescentar parágrafo ao artigo 91 do Regimento Interno desta Casa.

Analisado por esta Comissão foi considerado legal e dentro das normas regimentais.

Quanto ao mérito o Plenário decidirá.

Sala das Comissões, em 25 de junho de 2001.

Fátima Aparecida Gonçalves Borsari

Relatora

06-08-01
De acordo

DE ACORDO

29.06.2001



Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Requerimento N° _____ **Proc.** _____

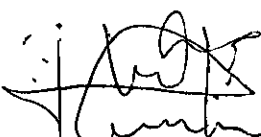
AUTOR: Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu

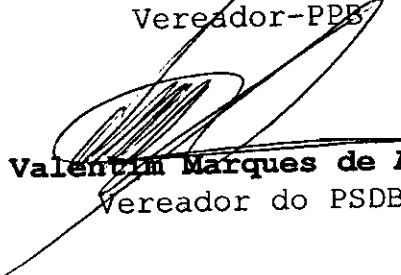
ASSUNTO: Solicita retirada de proposição da Ordem do Dia

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeremos, nos termos do artigo 111, letra "h" do Regimento Interno, a retirada dos Projetos de Resolução n°s. 04 e 05/2001, de nossa autoria, que estão incluídos na Ordem do dia da presente Sessão.


Sala das Sessões, 13 de agosto de 2001.


Valdir Cervelin
Vereador-PPB


Valentim Marques de Abreu
Vereador do PSDB

APROVADO:

12 x 0


13/AGOSTO/2001